



O *Pontifex Maximus*: A representatividade divina entre o político e o religioso no principado augustano.

Albertino da Silva Lima¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar o imperador romano César Augusto sob a perspectiva religiosa através da titulação e da função de Pontifex Maximus. Nossas pretensões se equivalem da sua representatividade divina como soberano político e religioso e como ela foi fundamental para o estabelecimento da ordem na Urbe e para a obtenção de um longo período do imperador no trono romano.

Palavras-chave: Otávio Augusto; político; religioso; império; pontifex maximus.

The Pontifex Maximus: The Divine Representativeness between the Political and the Religious in the principality from August.

Abstract: This article aims to present the Roman emperor Caesar Augustus from the religious perspective through the title and function of Pontifex Maximus. Our claims are tantamount to his representativeness divine as a political and religious ruler and how fundamental he was to the establishment of order in the Urbe and the attainment of a long-standing period of emperor on the Roman throne.

Keywords: Octavius Augustus; political; religious; empire; pontifex maximus.

38

Considerações iniciais

Além de uma cidade com interesses políticos bem estabelecidos, Roma também manteve e promoveu uma relação direta com os deuses e com isso fez da religião uma aliada do Império. Otávio Augusto é um dos personagens que mais chama atenção de pesquisadores da antiguidade, principalmente daqueles que têm o seu recorte na religião e na política romana no século I. Na qualidade

¹ Doutorando em História (área de concentração: Política e Cultura) na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, mestre em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP e membro pesquisador do Núcleo de Estudos da Antiguidades – NEA/UERJ. E-mail: albertinoslima@gmail.com.



de *Pontifex Maximus*² e de *Princeps*³, *Gaius Iulius Caesar Octavianus Augustus* possuiu uma enorme importância na Roma Antiga a ponto de imperadores posteriores tê-lo com referência. O pontificado máximo juntamente com a função de príncipe deu a Otávio Augusto um longo tempo de poder que perdurou durante quatro décadas. Nosso interesse se justifica na análise da representatividade divina em Augusto concomitantemente com a sua função política que para nós é de fundamental importância para a legitimidade e manutenção do Príncipe no poder de Roma. O governo augustano foi marcado por mudanças, restaurações e reformas, ao fomentar a vida religiosa, tinha em mira a realização geral da moralidade, da paz e autoridade em todo o Império (GIORDANI, 2001, p. 303). Com a reforma e a reorganização religiosa romana, o príncipe, com isso, estrutura diretamente as bases políticas do seu governo.

A história da religião em Roma não diferentemente da política, teve sua exposição com o domínio etrusco e só então Roma adquiriu a unidade política indispensável para o longo e glorioso percurso através dos séculos vindouros (GIORDANO, 2001, p. 30). Não diferentemente dos outros povos, Roma constrói sua história com bases alicerçais na religião seja ela doméstica ou oficial cujas práticas remontam ao período anterior à República. Contumaz, no período Republicano a religião romana ganhou novas formas de culto através da inserção de divindades como: Juno, Júpiter e Minerva. Não esquecendo, é claro, dos *harúspices*⁴ que exerceram grande influência na sociedade e na política da Urbe. Segundo Rüpke, “a religião em meados do século I A.E.C tornou-se um conhecimento baseado em sistema, com todos os perigos que isso implicava” (RÜPKE, 2007, p. 21).

Diferentemente do período Republicano, a religião a partir do Império ganhou contornos tradicionais. Augusto teve ações religiosas e politicamente

² Os pontífices eram chefiados pelo chefe titular da religião romana, o Pontifex Maximus, oficiado em alguns festivais estaduais, bem como exercer um papel de supervisão geral sobre a religião romana (ORLIN, 2010, p. 87).

³ O primeiro cidadão, possuía um sentido bastante vago e, assim, não provocava os melindres dos republicanos impenitentes que ainda sonhavam com a volta dos velhos tempos (GIORDANI, 2001, p. 61).

⁴ Existe uma lista de 60 membros. Este colégio não é romano; são especialistas na arte etrusca dos prodígios e adivinhação.



conservadoras. Sua atenção se concentrou sobre a adesão de religiões, crenças e ritos que não se originaram em Roma e que de certa forma trouxeram uma frouxidão no sistema religioso romano, que ocorreu mais precisamente no período republicano. A religião romana não era uma religião de salvação, mas estava intimamente ligada com a ordem cível do Estado (GALINSKY, 2005, p. 74). Contudo, vale ressaltar que, as fontes antigas descobrem que a religião cívica não era a única forma de conduta religiosa no mundo romano (SCHIED, 2016, p. 44). Nesse sentido, nos proporemos a compreender o peso político e religioso que se alocou sobre a titulação/função⁵ de Pontífice Máximo em Otávio Augusto.

Segundo Ana Tereza Marques Gonçalves “durante os primeiros séculos da História de Roma, a construção do direito esteve nas mãos dos sacerdotes, ou seja, dos pontífices. Eles foram os responsáveis por definir o comportamento social dos patres, isto é, dos chefes das “gentes”, das famílias extensas que formaram os primordiais núcleos sociais da Roma Antiga” (GONÇALVES, 2002, p. 1). Dentre muitas outras definições existentes sobre os papéis dos pontífices destacamos essa que, por sua vez, salienta uma proximidade entre as estruturas de poder; primeiro com a sua contribuição para a formação das leis e segundo como definidora do comportamento social. Podemos destacar nessa perspectiva a tríade central do governo augustano: a política, a religião e o comportamento moral.

Os pontífices, por seu turno, eram os responsáveis pelos ritos sagrados. Suas funções variavam de acordo com a especificidade do seu ofício. Nesse sentido, torna-se importante destacar, que os pontífices não possuíam nenhum tipo de autonomia em seus serviços, antes eram regidos pelo Colégio dos Pontífices, que segundo Giordani “na época republicana exerceu grande controle na religião romana, velando pela observância regular das tradições, fixando a jurisprudência em matéria de culto, estabelecendo o calendário das festas, etc.

⁵ Compreendemos que o *Pontifex Maximus* não pode ser visto somente como uma titulação, visto as responsabilidades que ele carregava, por isso correlacionamos o título conjuntamente a função em Otávio Augusto, pois antes dele outros *princeps* possuíam esse título, porém foi em Augusto que ele obteve proeminência.



(GIORDANI, 2001, p. 299). Vale ressaltar que o Pontífice Máximo possuía a representatividade máxima do poder religioso em Roma, porém ele não estava sozinho para garantir a legitimidade de suas decisões, já que deveria buscar conselho e apoio de, pelo menos, três pontífices (GALINSKY, 2005, p. 188-189).

O recente artigo de Luciane Munhoz de Omena e Suyane Bueno Silva cujo título é *O Pontifex Maximus: uma leitura acerca do Pontificado Máximo de Augusto (século I A.C)*, nos mostra que as autoras se fixaram no poder, na função e na representação que o título Pontífice Máximo possuía para o Príncipe. Segundo Omena e Silva “tal cargo religioso garantia, sobretudo aos sacerdotes, amplos benefícios associados ao poder político, uma vez que o *Pontifex Maximus* determinava, por exemplo, locais de construções públicas (OMENA; SILVA, 2018, p. 124). O político se entrelaça ao religioso e vice e versa. Não há nas autoras a intenção de neutralizar uma função enquanto a outra é exercida, a defesa está basificada na relação político-religiosa visivelmente na forma de governar do Príncipe de Roma.

41

Ao analisar a religião romana a partir de Otavio Augusto, Carlos Eduardo da Costa Campos defende que as interações políticas e religiosas seriam utilizadas por Otávio Augusto e os demais aliados políticos como uma forma de promover a coesão social (CAMPOS, 2017, p. 86). Em linhas gerais a religião romana possuía uma diversidade e, talvez, por isso houve a necessidade de Augusto promover uma reforma religiosa na Urbe. Dissociar a religião da vida dos romanos no século I é uma tarefa impossível, pois a religião permeava todas as esferas da sociedade romana. Frisamos que a ideia central de Augusto consiste em retirar do seio de Roma as influências religiosas exercidas pelo contato com outros povos ocorrido no Período Republicano.

Segundo Pierre Grimal:

Assim, Augusto esforçou-se por restaurar os antigos valores morais, por restringir o luxo dando ele próprio o exemplo da simplicidade, por restituir solidez ao casamento ameaçado pelo mau comportamento generalizado e pela prática abusiva do divórcio, dignificando os velhos cultos caídos em desuso e protegendo Virgílio que pregava a santidade da vida rústica, asilo de pureza e de simplicidade. O principado de Augusto surge como uma tentativa de retrocesso, mas justificando por todos os meios possíveis a



restauração daquilo que, no passado não fora mais do que instinto e feliz destino dos Romanos. (GRIMAL, 1984, p. 68)

Percebe-se a partir da análise de Pierre Grimal que Augusto prega o retorno aos “bons costumes” religiosos que foram de certa forma negligenciados, sua ênfase permeia o campo da moral, mas não descartou as manifestações dos ritos que movimentavam o dia-a-dia da sociedade. No que concerne ao aspecto prático da religião, destacamos os *áugures*⁶ que possuíam uma grande relevância para a política romana. Eric Orlin argumenta que os augures foram encarregados de definir o espaço sagrado na terra e de averiguar a vontade dos deuses por ações políticas e militares, enquanto o *decemviri sacris facundis*, expandindo para 15 anos sob Sulla, tinha a custódia dos livros Sibílicos, uma coleção de oráculos que prescreviam remédios para rupturas na *pax deorum* (ORLIN, 2010, p. 87).

Otávio Augusto na *RGDA* se esforça em detalhar todas as suas atividades e pô-las todas elas em proeminência. Os feitos do divino César Augusto não são somente divinos, são políticos, administrativos, econômicos, arquitetônicos e etc. O título da obra inclui o termo divino, mas é notório que em todo o seu conteúdo pode-se identificar que as ações políticas são bem mais mencionadas do que as religiosas. A partir disto podemos pressupor que a titulação Pontifex Maximus dá para Otávio Augusto uma envergadura que, talvez, somente como imperador ele não teria.

A representatividade divina em Augusto é demasiadamente explorada, suas ações religiosas não são isoladas, elas se comunicam entre si e principalmente com a esfera política de Roma – o Senado. Os colégios sacerdotais continham um forte envolvimento e uma forte contribuição com os magistrados. Em Roma o político e o religioso se complementam, a república nasce também por meio desta relação. É necessário levar em consideração que a sociedade romana é empiricamente religiosa e que a religião não se limita ao

⁶ Sacerdotes romanos que também eram conhecidos também como arúspices que na busca por conhecimentos acerca do futuro praticavam sacrifícios de animais e por meio de suas vísceras recebiam os presságios dos deuses.



aspecto filosófico (estoicismo – epicurismo – ceticismo) de ser, conforme mencionada por Augusto ela é divinatória, ritualística e cerimonial (RGDA, VII).

A análise voltada para o aspecto político e religioso da função de Pontífice Máximo, nos permite extrair mais sobre o Principado de Otávio Augusto. Suas ações político-religiosas são indissociáveis, seu principado é totalmente regido por essas implicações e diálogos entre administração pública e os serviços religiosos, e é justamente isso que endossa o seu pontificado. A representatividade divina adquirida e/ou posta sobre ele é um diferencial e tanto para um líder político, contumaz a sua inteligibilidade em trabalhar equilibradamente os dois sem permitir que um sobrepuja o outro, mas que ambos respeitem os seus limites e trabalhem em prol de um grande objetivo – o bem de Roma – o bem do Príncipe –.

Antes de Otávio Augusto outros pontífices assumiram a frente religiosa em Roma, porém com pouca repercussão, os serviços religiosos de *augure*; *encarregado dos ritos sacros*; *encarregado dos banquetes cerimoniais*; *irmão arval*; *confrade trício* e *confrade fecial* prestados por Augusto corroboraram, talvez, para que ele chegasse ao ápice do poder religioso romano. A manutenção do seu governo por mais de 40 anos, pode ter sido ocasionada pela adesão do poder religioso concomitante com o poder político.

Outro fator importante foi a espera de 12 anos que Augusto teve que se submeter para que definitivamente pudesse assumir o Pontificado Máximo. Mas, ainda que tenha ocorrido uma espécie de respeito de Augusto sobre Lépido (por compor o segundo triunvirato juntamente com Marco Antônio), não se pode negar o viés político-religioso embutido nesse comportamento paciente. Ao assumir o Pontificado Máximo, estando Lépido ainda vivo, Augusto poderia incorrer no risco de ter suas ações limitadas, seu pontificado máximo, talvez, não seria pleno e estaria sob suspeita de usurpação. Galinsky argumenta que:

Sempre respeitando os costumes tradicionais, Augusto esperou pacientemente por Lépido, seu antigo amigo triúnviro, morrer antes de assumir o cargo de pontifex maximus em 12 A.C. Não que estivesse faltando oportunidades anteriores, como ele não falha em apontar na *Res Gestae*. Era o desejo do povo, e não um pequeno grupo, que ele se tornasse pontifex



maximus. Júlio César ocupou esse cargo e, como seu herdeiro, Augusto implica que ele tenha esse direito. De fato, todos os imperadores romanos depois de Augusto foram automaticamente feitos pontifex maximus, após a sua adesão, Lépido nem se quer é nomeado, é lançado como um usurpador, mas Augusto respeitou as legalidades e não o expulsou. (GALINSKY, 2005, p. 77)

De acordo com Galinsky, o modo de governar de Otávio Augusto não era baseado numa ambição ilimitada, a espera pelo tempo exato para receber a titulação traz uma imagem de um pontífice aclamado e desejado pelo povo. Enquanto Lépido deixava uma impressão negativa, Augusto ganhava o povo ao não abrir mão do seu direito e ao mesmo tempo respeitando politicamente seu companheiro de triunvirato.

Otávio Augusto: o político e o religioso

Como já mencionamos, Augusto nos fornece diversas linhas de estudo e, por isso, destacamos neste artigo o seu pontificado máximo, mas somos informados na *RGDA* pelo próprio que ele mesmo acumulava outras atividades religiosas que nos faz pressupor que estas atividades foram essenciais para a aprovação do povo sobre o seu pontificado máximo.

Para que possamos entender melhor as atividades religiosas de Augusto, nos serviremos das exposições feitas por Mário Curtis Giordani que analisa a vida religiosa e política de Augusto desde o seu início até ser nomeado como *Pater Patriae*. Giordani por mais que tenha uma linha de pensamento voltada para um ideal mais político, ele não desvincula a ascensão política da religiosa, para o autor elas são concomitantes. Uma auxilia no avanço da outra e em alguns casos as atividades religiosas no aspecto prático se sobressaem mais do que as políticas. Segundo Giordani esta é a sequência das titulações políticas e religiosas de Augusto:

Etapas do poder imperial⁷

⁷ Tabela elaborada com informações extraídas do livro História de Roma: Antiguidade Clássica II, de Mário Curtis Giordani, pp. 61-62, 2001.

*Extensão do poder de tribuno da plebe.



30 A.C*	Tribuno da plebe
28 A.C	Príncipe do Sendo
27 A.C**	Proconsul do Império
27 A.C	Título de Augusto
23 A.C**	Extensão do poder de proconsul.
23 A.C *	Tribuno vitalício da plebe
19 A.C	Poder de Legislador
19 A.C	Poder de Sensor
12 A.C	Pontífice Máximo
2 A.C	Pai da Pátria

Cometeríamos um erro ao afirmar que as atividades políticas de Augusto foram somente políticas. Vale ressaltar que durante maior parte da república, a religião estava solidamente nas mãos dos magistrados ou sacerdotes que, na maior parte, vieram da aristocracia e resistiram firmemente qualquer tentativa de diminuir seu poder, admitindo outros para o clube (GALINZKY, 2005, p. 72).

Na *RGDA* o príncipe deixa clara a sua intenção de relatar a hegemonia dos seus feitos e de suas conquistas para a cidade de Roma. Feitos que não estão atrelados de modo direto com suas atividades divinas. O contato com o sagrado não é uma exclusividade dos sacerdotes de ofício, esse contato passa a ser estendido ao *princeps*. Essa interligação entre estas duas esferas dá um peso maior ao representante de Roma. O que ressaltamos aqui é que as funções religiosas de Augusto não se iniciam a partir do seu pontificado máximo, antes desta titulação máxima da religiosidade romana o *princeps* já mantinha envolvimento com os deuses e com os ritos religiosos em Roma, isto é, já desenvolvia uma proximidade com o sagrado. Ser o Pontífice Máximo não lhe dava um contato ou uma representatividade maior perante o sagrado, mas uma

**Extensão do poder de proconsul.



representatividade divina e de poder não somente para os romanos, mas para as demais cidades vizinhas de Roma.

O interesse de Otávio Augusto pela obtenção do pontificado máximo teve diversos propósitos, e um dos mais evidentes foi a restauração da religião romana ao seu sentido inicial. A religião romana era uma religião embutida, ou seja, as práticas religiosas faziam parte das práticas culturais de quase todos os domínios da vida cotidiana (RÜPKE, 2007, p. 5). Sob a ótica de Pierre Grimal “a vida religiosa dos romanos era infinitamente mais complexa do que pensam aqueles que consideram a religião oficial e ignoram as manifestações cotidianas extremamente numerosas de um sentido do sagrado que nunca lhes faltou” (GRIMAL, 1984, p. 68). A religião romana em seu aspecto inicial era dessemelhante a que se praticava na república e no início do império, talvez fica notória a necessidade de Augusto mexer na estrutura religiosa da cidade.

Segundo Rüpke,

A religião romana teria, então, sua validade nos primeiros tempos, antes ou exatamente durante a época da fundação da cidade, mas permaneceu sempre primitiva, sem alterar suas raízes agrícolas e pastoris; teria sido sempre dominada pela repetição de fórmulas, que se tornavam cada vez mais sem sentido, conforme o contexto em que foram gerados, e se tornavam distante da experiência consciente da vida. (...). Os romanos teriam retido por muito tempo o caráter animista de sua religião primitiva e somente sobre a influência de seus vizinhos etruscos começaram a atingir o próximo estágio, o antropomorfismo, isto é, a perceber os deuses numa forma humana. (...). Os romanos mantinham estreitos contatos com os outros povos que, indubitavelmente, influenciaram seu desenvolvimento cultural – seus vizinhos etruscos ao norte, os cartagineses que também eram influenciados pelas cidades etruscas e pelos gregos, que abasteciam os mercados itálicos com seus artefatos e muitos viviam e trabalhavam nas vizinhanças de Roma. (RÜPKE, 2007, p. 23)

Nesse sentido fica possível a compreensão da reforma proposta por Augusto. O seu objetivo era justamente resgatar a “pureza” da religião da Roma primitiva. O que podemos perceber no texto de Rüpke é que os contatos dos romanos com outros povos foram eficazes para a construção de novas práticas religiosas, e é justamente esta a prerrogativa preterida pelo *princeps*, isto é, voltar às origens. Esta restauração religiosa provavelmente não aconteceria se Augusto não obtivesse sobre si a função de Pontífice Máximo.



A representatividade divina sob o pontificado máximo de Augusto

No ponto de vista geral, o poder se assegurava com a titulação de Imperador cujo a autoridade abrangia toda a esfera política, administrativa e militar. Mas ao falar de política em Roma, torna-se um equívoco não relatar as implicações que a religião exercia em toda a cidade. Não só no principado como em toda a história de Roma, a política e a religião se auxiliam como bases indispensáveis na formação da cidade e dos seus modelos de governo. Já no que diz respeito sobre a importância da religião em Roma, notamos não ser um comportamento iniciado por Augusto, contudo, muitos imperadores romanos se equivaleram dela. O pontificado máximo representava a autoridade maior de um líder religioso em Roma, somadas as suas funções sacerdotais o pontífice chega ao topo da representatividade divina. Augusto ao receber esta titulação ganha mais notoriedade selando com isso a detenção do poder político como Imperador e do poder religioso como Pontífice Máximo.

47

Muitas e diversas são as pesquisas sobre a religião romana, algumas se inclinam para as vertentes filosóficas e outras para as práticas dos ritos. A efervescência do contexto cultural de Roma nos permite analisar a religião sob os prismas basilares da estrutura social da cidade: política e religião – religião e política. Desde sua formação Roma não se desvincula desta dicotomia da esfera pública; a religião e a política não se opõem, pelo contrário, se complementam. E é a partir da figura de Otávio Augusto que esta junção ganha uma enorme notabilidade e exemplaridade. A ponto de uma vasta historiografia nos informar que a maioria dos líderes mundiais se envergaram a este modelo de governo, seja no mundo antigo ou na sociedade atual.

A partir de Augusto, analisaremos a pluralidade religiosa em Roma com o intuito de promover novas interpretações acerca de seu pontificado máximo. As análises feitas sobre Augusto muitas delas são voltadas para a religião e para a política. A riqueza documental da *RGDA* é percebida na afirmação do próprio Augusto como um sacerdote e imperador, isto é, como um representante político



e ao mesmo tempo representante religioso de Roma. Vimos no documento que a História Política se entrecruza com a História Cultural.

Augusto estava intimamente ligado às duas esferas do poder romano não por acaso, mas por estratégia. O Senado geralmente decidia apoiar os votos de seus magistrados e, no entanto, permitiram que esses indivíduos exercessem grande influência na direção da religião romana (ORLIN, 2002, p. 61). A condição que Augusto possuía não era ínfima entre a elite romana, nele e com ele estava representado o poder de Império e de Pontífice.

Augusto não poupou as palavras ao expor suas insígnias, e em todo a *RGDA* suas ações são postas como necessárias para o crescimento e avanço da cidade. O triúnviro, o príncipe e o pontífice máximo são titulações que expressam o domínio absoluto de Augusto. A representatividade que essas titulações exerciam no imaginário da sociedade romana são percebidas pela manutenção de Otávio Augusto por quatro décadas no poder. Dentre elas, damos destaque para aquelas que possuíam conotações religiosas e estavam diretamente ligadas aos serviços dos deuses. A *RGDA* não esconde que o comportamento de Augusto frente à religião não é com bases em teorias filosóficas, é claramente prático. É visto nos ritos, nos cerimoniais e nos banquetes. Segundo a *RGDA*, Otávio Augusto não discursa sobre a religião, ele experimenta e representa o divino, não como o filho do divino César, mas como e na autoridade de Pontífice Máximo, um verdadeiro construtor de pontes entre o sagrado e Roma.

Podemos pressupor que as demais atividades religiosas corroboraram para a obtenção do pontificado máximo, fazendo dele o construtor de pontes entre o sagrado e o humano – entre o religioso e o político. Em 12 a.C., Otávio Augusto se apropria do título de *Pontifex Maximus*. A sociedade romana no período em questão é justamente inserida neste conceito de apropriação, ela se enquadra no perfil delineado por Augusto seja na prática de um modo geral ou nos escritos da *RGDA*.

A *Res Gestae Divi Augusti*, nosso documento, tem como autor o próprio Augusto, sua datação gira entre 13 ou 14 d.C., em Roma. O discurso contido no



texto possui um conteúdo político que transitava tanto em ambientes privados quanto em ambientes públicos, como no caso da *Ara Pacis Augustae*⁸. Por ser um texto discursivo, nele Augusto expõe suas funções e seus feitos destacando todas as suas atribuições como líder político e religioso em Roma. No que diz respeito ao contexto social, o texto se aloca sobre toda a região romana e se difunde por outras cidades da Itália.

Otávio Augusto na *RGDA* se propõe em relatar toda a sua trajetória desde a formação do exército promovida por ele (I); do perdão que ele concedera aos povos estrangeiros (II); fala também de sua investidura de autoridade tribunícia (III); triúmviro, príncipe, pontífice máximo, augure, encarregado dos ritos sacros, encarregado dos banquetes cerimoniais, irmão arval, confrade trício e fecial (VII); autor de leis de parâmetros ancestrais (VIII); doador de recursos (XVIII); construtor de templos (XIX); reformador de templos e ambientes culturais (XX-XXI); fundador de colônias militares (XXVIII) e Pai da pátria (XXXV).

49

Os feitos de Augusto são condicionados ao aspecto religioso, e até as ações políticas estão interligadas à esfera da função e do poder divino que ele também exercera. Dos feitos relacionados acima em nenhum deles há a ocultação da ação dos deuses em prol de Roma. Embora tenhamos uma gama de ações desenvolvidas pelo imperador, o documento nos revela que há um político por detrás de um sacerdote e, por conseguinte, um sacerdote por detrás de um político, pois a religião e a política estavam entrelaçadas em Roma (ORLIN, 2002, p. 189).

No capítulo VII o autor elenca suas diversas atividades religiosas como: a) pontífice máximo; b) augure; c) encarregado dos ritos sacros; d) encarregado dos banquetes cerimoniais; e) irmão arval; f) confrade trício e g) confrade fecial. Cada uma dessas atividades tem a sua consonância direta ou indireta com as bases políticas de Roma pelo simples fato de estarem ligadas ao Senado e aos magistrados. Segundo Erick Orlin “Assuntos religiosos, incluindo a construção de novos templos, poderiam ser modificados para atender assuntos políticos, e

⁸ Era um lugar sagrado, um espaço religioso separado para sacrifícios destinados à deusa *Pax* dedicados pelo imperador Otávio Augusto em celebração da *Pax Romana*.



os assuntos políticos poderiam ser modificados para atender assuntos religiosos” (ORLIN, 2002, p. 189). A partir disso, podemos pressupor que somente com a titulação política na qualidade de Imperador seria insuficiente para as ambições de Augusto, e é tangível acreditar que, talvez, foi por intermédio da titulação religiosa máxima que o seu governo obteve longa duração colocando-o indelevelmente na história de Roma. Ou seja, somente como Imperador o seu governo poderia sofrer algumas limitações, e seria necessário compartilhar seu poder com algum representante religioso, o que podemos pensar também de modo inverso, pois somente como Pontífice Máximo a sua ação se restringiria ao âmbito religioso limitando-o em ações políticas. É neste ponto que o documento nos fornece consideráveis indícios de que o político e o religioso se inter cruzaram na pessoa de Augusto e automaticamente em seu governo enquanto Imperador e Pontífice Máximo em Roma.

50

Antes destas afirmações acerca das funções religiosas exercidas por Augusto, a *RGDA* se inicia com o *princeps* declarando a sua participação na organização da república como triúviro (alguém ligado à política) por dez anos seguidos e príncipe do Senado por quarenta anos. Esta afirmativa não é despretensiosa, suas funções político-religiosas se comunicam. A representatividade divina de Augusto encorpa o seu poder como imperador legitimando cada vez mais o seu modo de governar de maneira intermitente seja na qualidade de político ou de sacerdote.

O poder de imperador e de pontífice é visto com clareza no recorte documental que separamos no *RGDA*. Em decorrência desta afirmativa, as exposições dos feitos de Augusto são pontos de averiguação devido a fala ser sobre si. Os seus feitos são identificados pela historiografia e as suas participações na construção de Roma são inquestionáveis.

Ao elencar suas funções no *RGDA* (VII) o *princeps* denota de maneira clara a importância que ele dava aos aspectos concernentes à religião romana e não somente isso, dava também a entender que suas funções estavam entremeadas pela política e pela religião. Antes de iniciar sua exposição acerca



de suas funções religiosas, Augusto *a priori* menciona seus títulos e funções políticas como triúnviro e príncipe do Senado.

O primeiro triunvirato foi composto por Júlio César, Pompeu e Marco Licínio Crasso, já o segundo foi composto por Marco Antônio, Otávio Augusto e Marco Emílio Lépido. O *princeps* é outra função política desenvolvida por Augusto e proferida por ele de maneira honrosa no *RGDA* (VII). Para Paul Veyne o príncipe “tem o poder de decidir a paz e a guerra, aumentar os impostos e incorrer nas despesas que quiser; nada lhe escapa, é o senhor dos cultos públicos e do direito pontifício e nenhum poder limita o seu” (VEYNE, 2009, p. 9). Outro fator importante que não devemos deixar de compartilhar é que o príncipe reivindicava o direito de ser o defensor do *mos maiorum* e da *religio* entregando de volta ao povo junto a todas as instituições, a ordem dos deuses, ou seja, a *pax deorum* (CAMPOS, 2017, p. 105).

Portanto, é preciso ratificar que Augusto como Pontífice Máximo estava a par de toda a religião romana, principalmente sobre o que acontece nos colégios dos pontífices e entre os áugures. Por mais que o pontificado máximo de Augusto tenha uma relação óbvia com a política, é importante frisar que o aspecto religioso teve vez e voz em seu modo de governar, mesmo que fosse por estratégia. A experiência religiosa dos romanos era baseada no ritualismo contratual que expressava a sua devoção com os deuses, ou seja, a *pietas*, para o estabelecimento da *pax deorum* (CAMPOS, 2017, p. 98). É importante lembrar que a *pax deorum* é uma responsabilidade tanto do Príncipe quanto do Pontífice Máximo, no caso de Augusto sua responsabilidade era maior, pois carregava sobre si o acúmulo e a honra dessas duas funções.

Ao afirmar ser um dos quinze encarregados dos ritos sacros, pode-se pressupor que tem um aspecto ligado a representação de Augusto como Mercúrio, ou seja, esses ritos sacros poderiam estar associados ao culto a Mercúrio. O fato de ser um dos sete encarregados dos banquetes cerimoniais, pode estar relacionado com as festas e com os cultos às divindades romanas veneradas pelos reis e imperadores praticados desde a Roma primitiva.



As ações de Augusto como Pontífice Máximo não são possíveis de dissociá-las das do Imperador. Ser o representante político e religioso de Roma não foi uma conquista fácil, mas a sua sagacidade em trabalhar de forma conectiva o seu governo entre o político e o religioso fez de Otávio Augusto uma das referências políticas possuidora de um grande poder estratégico. Desde as suas primeiras atividades religiosas até ser o *Pater Patriae*, Augusto participou das principais atividades religiosas de Roma, as quais a maioria estavam relacionadas com o Senado e com os magistrados, ou com a política de modo geral. O seu pontificado máximo acobertava as decisões políticas e vice e versa. A representatividade divina era notória em Augusto e detentora de grande importância para os cidadãos de Roma, mas seus feitos não foram todos divinos, a grande maioria deles foram políticos como nos aponta a *RGDA*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

52

Otávio Augusto foi um dos personagens de um elevado nível de contribuição para a história de Roma e do mundo. Nesta pesquisa tivemos a necessidade de delimitar o tema dentro das duas funções que nortearam diretamente a sua vida dentro do contexto e da sociedade romana. As funções de Imperador e de Pontífice Máximo em Otávio Augusto habitualmente se entrecruzavam. Por intermédio de fontes e de historiografias tivemos acesso às suas ações, ações que dialogavam intermitentemente entre estes dois poderes.

A sociedade romana, de modo geral, enxergava na pessoa de Augusto um personagem que expressava e exercia bem suas funções. O pontificado máximo de Augusto não transitou em caminhos neutros, sua base de sustento não estava somente em aspectos místicos, ritualísticos e práticos da religiosidade romana. Foi analisado e posto em debate o caráter político de sua titulação religiosa. A *RGDA*, nosso documento, forneceu informações concedidas pelo próprio imperador que enalteceu suas atividades políticas, porém em segundo plano expõe suas atividades e titulações religiosas. Nossa proposta central foi justamente trazer à baila a discussão que envolve o auge da



titulação religiosa romana, mas que sempre estava arrolada com desígnios de cunho políticos.

A listagem das funções religiosas contida na *RGDA*, deve ser tratada com bastante rigor. As funções discorridas não tinham características teóricas sobre a religião, pelo contrário, elas possuíam posturas práticas e, por sua vez, eram permeadas de objetivos políticos. Consideramos ser possível a crítica acerca da ambiguidade da função de Pontífice Máximo. A religião não foi a única a ser controlada e administrada por Augusto. Transições foram bem executadas, o título tinha caráter *a priori* totalmente religioso, mas as ações e propósitos não condiziam com a proposta original. Por detrás do pontífice, a política estava presente e trabalhava em conjunto com a religião em prol da cidade e dos objetivos do também imperador Otávio Augusto.

BIBLIOGRAFIA

I – Fonte:

Res Gestae Divi Augusti. In: **A Vida e os Feitos do Divino Augusto** / textos de Suetônio e Augusto. Tradução. Matheus Trevizam; Antônio Martinez de Rezende. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

II – Bibliografia.

ALFÖDY, G. **A História Social de Roma**. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

BELTRÃO, Claudia. *De haruspicum responso*: Religião e política em Cícero. *Mirabilia* – 03 – ISSN, 1676-5818. 2003.

_____. Religião na *Urbs*. In: SILVA, Gilvan. V.; MENDES, Norma M. **Repensando o Império Romano: Perspectiva socioeconômica, política e cultural**. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2006: 137-160.

_____. **Religião, gênero e ritual na Roma Antiga**. Comunicação apresentada no XXII Ciclos de debates em História Antiga. História e narrativas. LHA/UFRJ. Rio de Janeiro, 2012.

_____. Religião e Poder: Augusto e o pontifex maximus (36-12 a.E.C.). In: SILVA, Gilvan.; SILVA, E. **Fronteiras e identidades no Império Romano: aspectos sóciopolíticos e religiosos**. Vitória – ES: GM Editora, 2015.

_____. Religião e Teatro na Roma Republicana: notas sobre a Aulularia. In: BELTRÃO, Claudia; VIEIRA, Ana L.B. (org) **Teatro Grego e Romano: história, cultura e sociedade**. São Luís: UEMA, 2015.

_____. **Terminalia: fronteira e espaço sagrado**. In: *Revista Phoênix*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011. pp. 82-99.

CAMPOS, Carlos Eduardo da Costa. **Otávio Augusto e suas redes político-religiosas nos *quattuor amplissima collegia sacerdotum romanorum* (29 AEC – 14 EC)**. 394 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017.



- CANDIDO, Maria Regina *et al.* Novas perspectivas sobre aplicação metodológica em História Antiga. In: ROSA, Claudia Beltrão da (org) **A Busca do Antigo**. Rio de Janeiro. NAU, 2011.
- COLLARES, Marco A. C. O senado romano diante do poder augustal: funções, prerrogativas e organização. **Revista Phoênix**, ano 16, vol. 16, n. 1. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010: 63-83.
- GALINSKY, Karl. **The Cambridge Companion to Age of Augustus**. New York: Cambridge University Press, 2005.
- GIORDANI, Mário Curtis. **História de Roma: Antiguidade Clássica II**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- GONÇALVES, Ana Teresa Marques. **Lei e Ordem na República Romana: Uma análise da obra De Legibus de Cícero**. Justiça e História, Porto Alegre, v. 2, n. 3, 2002.
- GRIMAL, Pierre. **A Civilização Romana**. Edições 70: Lisboa, 1984.
- MATTINGLY, D. J. **Dialogues in Roman Imperialism: Power, discourse, and discrepante experience in the Roman Empire**. Portsmouth: Rhode Island, 1997.
- MENDES, Norma. **As Representações do poder imperial em Roma entre o Principado e o Dominato**. Universidade Federal do Espírito Santo. Dimensões. Vol. 16, 2004.
- _____. “O sistema político do principado”. In: SILVA, G. & MENDES, N. (org). **Repensando o Império Romano: perspectiva socioeconômica, política e cultural**. Rio de Janeiro: Mauad X. 2006. pp. 21-51.
- _____. **Roma republicana**. São Paulo: Editora Ática, 1988.
- NICOLET, C. O cidadão político. In: ANDREAU, J *et al.* **O Homem Romano**. Lisboa: Editorial Presença, 1992. pp. 21-48.
- OMENA, Luciana Munhoz de. SILVA, Suiany Bueno da. **O Pontifex Maximus: Uma leitura acerca do pontificado máximo de Augusto (século I A.C)**. Phôenix, Rio de Janeiro, 24-2: 124-141, 2018.
- ORLIN, Eric. **Temples, Religion and Politics in Roman Republic**. Leiden: Brill, 1997.
- _____. **Foreign Cults in Rome**. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- PASCOETTO, Luis Gustavo de Lima. **Triunvirato de Emergência**. São Paulo: 2012. Tese apresentada ao Programa de Doutorado em Direito – na Área de Direto do Estado.
- RÜPKE, Jörg. Roman Religion, Religions of Rome. In. RÜPKE, Jörg (ed). **A companion the Roman Religion**. London: The Blackwell Publishers, 2007: 1-9.
- VEYNE, Paul. **O que era um imperador romano**. In: O Império Greco-romano. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, p. 1-34.